



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

**Decreto nº 5.504, de 31 de agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 3.772.000,00 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SETENTA E DOIS MIL REAIS).**

**Vanderlei José Marsico**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga,

**Considerando** o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4.786, de 27 de dezembro de 2021 (LOA), para vigência no exercício de 2022,

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga (PREFEITURA), um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.772.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil reais)**, para reforçar as dotações próprias do orçamento vigente, em conformidade com a classificação e codificação abaixo estabelecida:

02.01.02-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	354.000,00
02.01.02-339008.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.01.03-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	13.300,00
02.01.03-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.600,00
02.01.03-339008.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.01.04-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	500,00
02.01.05-319011.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	29.000,00
02.01.05-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.800,00
02.01.05-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.800,00
02.01.05-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.900,00
02.01.06-319016.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.02.02-319016.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.700,00
02.02.02-319094.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	31.000,00
02.02.02-339008.00-02.062.0013.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	122,00
02.03.01-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.03.01-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.700,00
02.03.01-339008.00-04.122.0011.2002	Outros Benefícios Assistenciais Servidor	21.000,00
02.03.04-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40.000,00
02.03.04-339008.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	600,00
02.03.05-319016.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.500,00
02.03.07-319011.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	3.500,00
02.03.07-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	800,00
02.04.01-319013.00-04.122.0015.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.000,00
02.05.01-319011.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.300,00
02.05.02-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.200,00
02.05.02-339008.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.05.03-319016.00-04.122.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.500,00
02.05.04-339008.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	40,52
02.05.05-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.250,00
02.05.06-319016.00-04.123.0016.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	28.600,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.06.01-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	29.500,00
02.06.01-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.06.01-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00
02.06.02-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	14.600,00
02.06.03-319016.00-12.363.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	17.200,00
02.06.04-319016.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	244.800,00
02.06.04-319094.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	24.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	268.000,00
02.06.04-319113.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	370.000,00
02.06.04-319011.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	332.000,00
02.07.01-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.800,00
02.07.02-319016.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	229.000,00
02.07.02-319113.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	265.000,00
02.07.03-319016.00-10.304.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	39.100,00
02.07.04-319016.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	190.000,00
02.07.04-319113.00-10.302.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	35.000,00
02.08.02-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.600,00
02.08.02-339036.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Física	9.800,00
02.08.03-339008.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	50,00
02.08.04-319094.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	2.900,00
02.08.04-319113.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	60.000,00
02.08.04-339008.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	2.000,00
02.08.04-319016.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	64.000,00
02.08.04-339048.00-08.244.0009.2002	Subvenção Social	132.000,00
02.10.01-319016.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.200,00
02.10.01-319113.00-13.392.0006.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	200,00
02.11.02-319011.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	227.000,00
02.11.02-319013.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.000,00
02.11.02-319016.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	218.000,00
02.11.02-319094.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	2.100,00
02.11.02-339030.00-15.452.0014.2002	Material de Consumo	223.837,48
02.11.04-319113.00-06.182.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	129.000,00
02.12.02-319016.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	7.900,00
02.12.02-339008.00-15.121.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	300,00
02.12.04-319016.00-15.125.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.200,00
02.12.05-319016.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	5.600,00
02.12.05-339008.00-06.181.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	100,00
02.12.06-319016.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	4.000,00
02.12.06-319113.00-18.541.0008.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	6.000,00

**Art. 2º.** O valor do crédito adicional contido no art. 1º se fará mediante recursos provenientes da anulação de dotação própria do orçamento vigente (PREFEITURA), no valor **R\$ 3.772.000,00 (três milhões, setecentos e setenta e dois mil reais)**, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a saber:

02.01.02-339030.00-04.122.0010.2002	Material de Consumo	20.000,00
02.01.02-339039.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	19.000,00
02.01.03-319013.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	10.000,00
02.01.05-339039.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	15.000,00



# Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

02.01.06-319113.00-04.122.0010.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	8.000,00
02.01.06-339040.00-04.122.0010.2002	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	24.000,00
02.01.06-339139.00-04.122.0010.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	1.000,00
02.03.01-339039.00-04.122.0011.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	67.000,00
02.03.04-319013.00-04.122.0011.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	172.000,00
02.05.06-339040.00-04.123.0016.2002	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	152.000,00
02.05.06-339091.00-04.123.0016.2002	Sentenças Judiciais	100.000,00
02.06.04-319011.00-12.361.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	1.180.829,00
02.06.04-449051.00-12.365.0004.1003	Constr., Ampl. e Reforma de Equipamentos	300.000,00
02.06.04-319016.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	121.000,00
02.06.04-319016.00-12.365.0004.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	52.000,00
02.07.01-319013.00-10.301.0005.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	380.000,00
02.07.01-339039.00-10.301.0005.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	104.000,00
02.08.02-339039.00-08.244.0009.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	32.000,00
02.08.03-319013.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	19.000,00
02.08.04-319013.00-08.243.0009.2009	Casa Abrigo	100.000,00
02.08.04-319113.00-08.244.0009.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	455.000,00
02.11.02-449051.00-12.452.0014.1009	Constr., Ampliação, Reforma, Infraestrutura	57.300,49
02.11.02-449051.00-15.452.0014.1006	Constr., Ampl. e Reforma em Cemitérios	13.852,06
02.11.02-449051.00-15.452.0014.1006	Constr., Ampl. e Reforma em Cemitérios	9.000,00
02.11.02-319113.00-15.452.0014.2001	Manutenção – Pessoal e Encargos Sociais	170.000,00
02.11.02-449051.00-15.452.0014.2003	Obras e Instalações	20.000,00
02.11.02-449052.00-15.452.0014.2003	Equipamento e Material Permanente	112.318,90
02.12.02-339039.00-15.121.0008.2002	Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica	57.699,55

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 31 de agosto de 2022.

  
Vanderlei José Marsico  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

  
Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia  
Secretário Adjunto resp p/ Diretoria